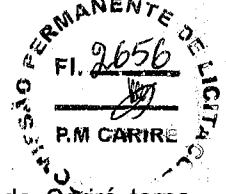




AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023/SMI-TP



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados julgamento de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **014/2023/SMI-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL**. A CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: CONSTRUTORA AG LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; AVILA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; J.V MARTINS ENGENHARIA; M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS; JP CONSTRUTORA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; STAN ENGENHARIA; 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇOES E PARTICIPAÇÕES; RSM PESSOA LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos sites www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA** - Presidente da CPL.

CIRCULAR: **25/01/2024**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL "O POVO"**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

Cariré - CE, 24 de janeiro de 2024

Arnóbio de Azevedo Pereira
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré - CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO. Notificante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA ESANEAMENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua: Coronel Símplicio Bezerra, Nº 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP: 62970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.891.666/0001-26, neste ato representada pela Secretária de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento. Sra. Gilca Maria Machado Bezerra, portadora do CPF nº. 273.190.673-15. **Notificada: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.012.912/0001-08, com endereço na Travessa Major Farmacêutico Dr. José Benevenuto de Lima 256, Edifício 03, Centro, Mombaça - CE, empresa representada por Luiz Humberto Teixeira Vieira Neto, portador(a) do CPF nº.024.177.873-50, e do seu responsável legal Gualberto de Andrade Neto, Portador da Carteira Profissional CREA/RN nº 210468644-0. **Assunto:** Laudo de constatação de violação de contrato celebrado entre o Município de Alto Santo e a Empresa contratada Pro Limpeza Serviços e Construções Ltda. **Objeto da Notificação:** Não comprovou a execução com a Fazenda Federal durante o período contratual, inclusive falta de comprovação junto ao processo para pagamento. **Processo Licitatório:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022 - SEINFRA. **Senhor Representante**, conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor, o documento descrito abaixo, estabelecido no Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022 - SEINFRA e contrato nº 20230262, não foi comprovado o item de acordo com a Cláusula 6ª, inciso III - DA FORMA DE PAGAMENTO: **Cláusula Sexta - Da Forma de Pagamento:** 6.2- Os pagamentos dos serviços serão feitos conforme medição da Ordem de Serviço emitida pela gerência de Obras da PMAS, pela CONTRATANTE, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico-Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CONTRATANTE, mediante apresentação dos seguintes documentos: III - Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social, FGTS, conforme dispõe o Art. 29, III, da Lei nº 8.666/93 e o Tribunal de Contas da União (Decisão 705/94-Plenário); Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis, ao caso, o Município Contratante vem, pelo presente, **notificar; Vossa Senhoria** - Representante da Empresa **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** para que sane a irregularidade apontada, providenciando regularizar a documentação necessária listada acima, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, caso contrário ensejará em rescisão contratual. Alto Santo/CE, 23 de janeiro de 2024. Gilca Maria Machado Bezerra - Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Julgamento de Habilitação de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.10.09.01/TP/PMC - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de reforma da Quadra Poliesportiva Abdiás de Pinho, pela Secretaria Municipal de Esporte do Município de Croatá/CE. - Habilitadas: APLA Comercio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; LSD Construções e Serviços LTDA; Real Serviços LTDA; Sertao Construções Serviços e Locações LTDA; MHE Engenharia e Serviços LTDA; e P. P. Construtora LTDA; Santa Terezinha e Serviços LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; M. L. N. Construções e Serviços LTDA; Praciano Edificações e Empreendimentos LTDA; L & L Serviços LTDA; M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA; M.K. Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA; Aqua Construtora e Comercio; F M S Oliveira; Clezinaldo Construções LTDA; Construtora AG LTDA; Maximus Construções e Serviços LTDA; WU Construções e Serviços EIRELI; MAX & Miranda Construtora LTDA; R E Sousa Construções e Serviços LTDA; J M X Neto Construtora EIRELI; R S M Pessoa EIRELI; Ramos Construções EIRELI; Conserbas Construções e Serviços EIRELI; R. A. S. Construções e Serviços EIRELI - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 02/02/2024 às 14h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré toma público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 014/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a contratação de empresa para a execução do projeto de pavimentação em pedra tosca em várias ruas do Município de Cariré-CE, conforme orçamento anexo ao Edital. A CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** das Empresas: **CONSTRUTORA AG LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; J.V MARTINS ENGENHARIA; M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS; JP CONSTRUTORA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; STAN ENGENHARIA; 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES; RSM PESSOA LTDA; CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.****

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024-ARP, PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E À EMPRESA SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 36.683.294/0001-40 COM SEDE NA RUA TABELIÃO IDELFONSO CAVALCANTE-558 CENTRO SOBRAL/CE - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.01/2023-PE. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, **VALOR TOTAL REGISTRADO:** VALOR GLOBAL DE R\$ 653.992,10 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) **FUNDAMENTO LEGAL:** REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO SEU INCISO II DO ART. 15 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E 147/14. ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DA ATA:** DE 12 (DOZE) MESES. **SIGNATARIOS:** GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS ÓRGÃO GESTOR - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO E PELA FORNECEDORA SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTES LTDA - MARCOS ANTONIO GOMES COSTA FILHO. SENADOR SÁ-CE, 25 DE JANEIRO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOIEIRO OFICIAL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023-CP – A Comissão de Contratação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 013/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços com aplicação de percentual de desconto sobre a Tabela de SEINFRA atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento), para conservação, manutenção preventiva e corretiva das edificações físicas, prédios, espaços e equipamentos públicos, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 02- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 03- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 04- LB CONSTRUÇÕES LTDA; 05- LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 06- M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** 07- 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; 08- AOS CONSTRUÇÕES LTDA; 09- AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; 10- CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; 11- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; 12- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 13- T. SOUSA DE OLIVEIRA ME; 14- THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA; 15- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 16- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de licitações vigente. Maiores informações no e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 24 de Janeiro de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**



CARMELO e Alcides, os dois homens da bancada do PL

nos embargos anteriores. Não há mais o que se discutir. Quer apenas parabenizar o doutor pela celeridade com que houve, trazendo logo esse processo", destacou.

Os demais membros da corte eleitoral acompanharam o voto do relator. "O Tribunal, por unanimidade, resolveu reconhecer dos embargos, todavia, julgou pelo desprovetimento dos embargos. Ficou registrado a urgência do autor ético (Carvalho Silveira), relativamente à aplicação de multa prevista no art. 170, IV, do Regimento Interno do TPE. CE. A decisão não será

VÍTOR MAGALHÃES

vitor.magalhaes@opovo.com.br

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) rejeitou, por unanimidade, nesta quarta-feira, 24, os últimos embargos de declaração contra a cassação da chapa de deputados estaduais do PL Ceará, por acusação de fraude à cota de gênero.

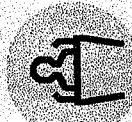
A cassação da chapa foi determinada em 30 de maio do ano passado e recursos vinham tramitando desde então no

na Assembleia Legislativa como parlamentar mais votado do "Estado", disse Carmelo em nota.

Caso confirmada a cassação dos quatro parlamentares, haverá uma mudança não apenas nos nomes, mas também na configuração política da Assembleia Legislativa do Ceará. Três dos quatro deputados do PL, a exceção de Marta Gonçalves, fazem oposição ao governo Elmano de Freitas (PT). Já os quatro que podem assumir no lugar são considerados, em princípio, aliados do Governo do Estado.

PARTIDO

O PL tem perfil conservador e é o partido do ex-presidente Jair Bolsonaro.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023/SME-TP - O Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento de habilitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 018/2023/SME-TP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para execução do projeto de reforma da Escola Nossa Senhora de Nazaré na localidade de Tapubim no Município de Cariré/CE. Conforme Orçamento Anexo à Edital. A CPL decidiu pela Modalidade Tomada de Preços, sob o nº 018/2023/SME-TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS. **EMPRESAS INTERESSADAS:** 1. S. M. PESSOA LTDA E LOCAÇÃO DE - ME; 2. MODULUS CONSULTING E SERVIÇOS LTDA; 3. EMME ENGENHARIA B & C HABILITAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 4. CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; 5. ASBRAV CONSULTORES LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; 6. ENGENHARIA LTDA; 7. NORTH EMPREENDIMENTOS, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos sites: www.tce.ce.gov.br/filigranas e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação o prazo recursal previsto no Art. 106, alínea 'c' da Lei 9.784/96, alterada pela Lei 13.450/2017, não se aplicará. **Ata de Habilitação nº 001/2023/SME-TP. Presidente da Comissão Municipal de Licitação: Carlos Roberto de Souza. Endereço: Rua Maria José, nº 100, bairro de Cariré, Ceará - CEP: 63.500-000.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023/SME-TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados o julgamento de habilitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 014/2023/SME-TP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para execução do projeto de pavimentação em pedra tosca em vias do município de Cariré/CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS. **EMPRESAS INTERESSADAS:** 1. S. M. PESSOA LTDA E LOCAÇÃO DE - ME; 2. MODULUS CONSULTING E SERVIÇOS LTDA; 3. EMME ENGENHARIA B & C HABILITAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 4. CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; 5. ASBRAV CONSULTORES LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; 6. ENGENHARIA LTDA; 7. NORTH EMPREENDIMENTOS, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos sites: www.tce.ce.gov.br/filigranas e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação o prazo recursal previsto no Art. 106, alínea 'c' da Lei 9.784/96, alterada pela Lei 13.450/2017, não se aplicará. **Ata de Habilitação nº 001/2023/SME-TP. Presidente da Comissão Municipal de Licitação: Carlos Roberto de Souza. Endereço: Rua Maria José, nº 100, bairro de Cariré, Ceará - CEP: 63.500-000.**

ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 SEDUC - CNPJ Nº 07.262.030/0001-87 - A Secretaria de Educação do Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.262.030/0001-87, nos termos da Lei nº 14.132/2016, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Registro de Preços nº 016/2023/SME-TP, tendo como OBJETO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática. **EMPRESAS INTERESSADAS:** 1. S. M. PESSOA LTDA E LOCAÇÃO DE - ME; 2. MODULUS CONSULTING E SERVIÇOS LTDA; 3. EMME ENGENHARIA B & C HABILITAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 4. CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; 5. ASBRAV CONSULTORES LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; 6. ENGENHARIA LTDA; 7. NORTH EMPREENDIMENTOS, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos sites: www.tce.ce.gov.br/filigranas e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação o prazo recursal previsto no Art. 106, alínea 'c' da Lei 9.784/96, alterada pela Lei 13.450/2017, não se aplicará. **Ata de Habilitação nº 001/2023/SME-TP. Presidente da Comissão Municipal de Licitação: Carlos Roberto de Souza. Endereço: Rua Maria José, nº 100, bairro de Cariré, Ceará - CEP: 63.500-000.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEIAS - EXTRATO DE PROCESSO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 DESP - Endereço: Rua do Registro de Preços, nº 15, bairro de Cariré, Ceará - CEP: 63.500-000 - A Prefeitura Municipal de Crateias/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.992.036/0001-87, nos termos da Lei nº 14.132/2016, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Registro de Preços nº 019/2023/SME-TP, tendo como OBJETO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática. **EMPRESAS INTERESSADAS:** 1. S. M. PESSOA LTDA E LOCAÇÃO DE - ME; 2. MODULUS CONSULTING E SERVIÇOS LTDA; 3. EMME ENGENHARIA B & C HABILITAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 4. CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; 5. ASBRAV CONSULTORES LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; 6. ENGENHARIA LTDA; 7. NORTH EMPREENDIMENTOS, por atenderem a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em ata nos sites: www.tce.ce.gov.br/filigranas e www.crateias.ce.gov.br. Informo também que a partir desta publicação o prazo recursal previsto no Art. 106, alínea 'c' da Lei 9.784/96, alterada pela Lei 13.450/2017, não se aplicará. **Ata de Habilitação nº 001/2023/SME-TP. Presidente da Comissão Municipal de Licitação: Carlos Roberto de Souza. Endereço: Rua Maria José, nº 100, bairro de Cariré, Ceará - CEP: 63.500-000.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAREMA - AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEAJL - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública nº 004/2023-SEAJL, cujo OBJETO é a contratação de serviços de construção de três academias, uma a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itapipema, Ceará, que acontecerá no dia 28 de Janeiro de 2024, às 09h, na Sala de Comissão de Licitação, na Rua Municipal na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 216, Centro, Itapipema, Ceará, CEP: 63.500-000. Para maiores informações, acessar o site www.tce.ce.gov.br/filigranas ou entrar em contato com o endereço: Rua Maria José, nº 100, bairro de Cariré, Ceará - CEP: 63.500-000. **Ata de Habilitação nº 001/2023/SME-TP. Presidente da Comissão Municipal de Licitação: Carlos Roberto de Souza. Endereço: Rua Maria José, nº 100, bairro de Cariré, Ceará - CEP: 63.500-000.**